



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N. 819, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.

CONCEDE a Medalha de Mérito Jurídico Ministro José Bernardo Cabral ao Senhor JOSÉ BERNARDO CABRAL, Ex-Ministro da Justiça, Ex-Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Ex-Presidente da Câmara dos Deputados.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos termos do art. 88, *caput* e § 3.º, incisos V e VI, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010 – Regimento Interno deste Poder, faz saber aos que o presente virem que promulga a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Jurídico Ministro José Bernardo Cabral, ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ BERNARDO CABRAL, pelo seu notório saber, pelas suas relevantes atuações em defesa das garantias democráticas, pelas importantes representações do Amazonas em eventos e julgamentos em outros Estados e Países e pela distinta atuação no campo da pesquisa científica, da produção intelectual e da elaboração de projetos, conforme critérios fixados no artigo 1º da Resolução Legislativa 751, de 19 de fevereiro de 2020.

Parágrafo único. A outorga da Medalha supramencionada deve ocorrer em Reunião Especial, convocada pela Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1º de dezembro de 2021.

Deputado **ROBERTO CIDADE**
Presidente

Deputado **CARLOS BESSA**
1º Vice-Presidente

Deputada **MAYARA PINHEIRO REIS**
2º Vice-Presidente

Deputado **ADJUTO AFONSO**
3º Vice-Presidente

Deputado **PÉRICLES NASCIMENTO**
Secretário-Geral

Deputado **ÁLVARO CAMPELO**
1º Secretário

Deputado **SINÉSIO CAMPOS**
2º Secretário

Deputado **FAUSTO JÚNIOR**
3º Secretário

Deputado **FELIPE SOUZA**
Ouvidor

Deputada **THEREZINHA RUIZ**
Corregedor

Visto:
WANDER MOTTA
Diretor-Geral

Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3950
Parque 10 de Novembro, Manaus, Amazonas
CEP 69.050-030





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

ASSINATURAS DIGITAIS

WANDER ARAUJO MOTTA - EM 03/12/2021 14:44:08
SINESIO DA SILVA CAMPOS - EM 03/12/2021 10:34:33
MAYARA MONIQUE FIGUEIREDO PINHEIRO - EM 03/12/2021 09:58:59
ADJUTO RODRIGUES AFONSO - EM 02/12/2021 19:48:07
ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 02/12/2021 11:29:37

